



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/25

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará na cidade de Rinópolis, **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS ESCRITAS E DE TÍTULOS**, para contratação temporária de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL e PROFESSOR SUBSTITUTO** abaixo discriminados, regime Estatutário, nos termos das Leis Municipais vigentes, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 e demais cominações de direito.

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária por tempo determinado para as funções que surgirem durante o prazo de validade do certame e conforme item 1.4.

1.2. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

1.3. A atribuição será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se a ordem de classificação.

1.4. A FUNÇÃO – PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS – VENCIMENTO MENSAL – JORNADA SEMANAL E TAXA DE INSCRIÇÃO são os estabelecidos no quadro a seguir:

Função	Pré – requisitos exigidos	Vencimentos	Jornada Semanal	Tipo de prova	Taxa de Inscrição R\$
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Curso Normal Superior com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil.	R\$ 3.281,68	40 h.	Prova Escrita (Questões Objetivas) e Títulos	80,00
PROFESSOR SUBSTITUTO (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental)	Curso Normal em nível médio com habilitação para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior com habilitação para Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 4.342,54	30 h.	Prova Escrita (Questões Objetivas) e Títulos	80,00

1.5. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste certame serão feitos na íntegra através dos sites: www.exitusconcursos.net.br e www.rinopolis.sp.gov.br, e os extratos dos Editais na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Rinópolis, cabendo ao candidato informar-se sobre retificações, resultados, julgamentos de recursos, data de realização das provas e quaisquer outros atos ocorridos.

2. **AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:**

Para se inscrever o candidato deverá:

- 1) Ler o Edital de abertura do certame e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2) Acessar o site: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de **20 de outubro a 03 de novembro de 2025**, com início às 08:00 horas do dia 20/10/25 e encerramento às 23h59 do dia 03/11/2025 – horário de Brasília (DF);
- 3) Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo;
- 4) Clicar em “Realizar Inscrição”;
- 5) Digitar seu “CPF”;
- 6) Em seguida, clicar em “Prosseguir”;
- 7) Caso seja um cadastro novo, serão solicitados os dados pessoais do candidato; caso o CPF digitado já exista na base do Sistema Exitus, será solicitada a senha de acesso do candidato;
- 8) Clicar em “Editais abertos”;
- 9) Clicar em “Realizar Inscrição”;
- 10) Confirmar a leitura do Edital de abertura das Inscrições;
- 11) Clicar em “Concordo e prossigo”;
- 12) Selecionar o cargo pretendido para realizar a inscrição;
- 13) Responder às perguntas e preencher os campos solicitados;
- 14) Confirmar os dados pessoais e informações prestadas;
- 15) Finalizar a Inscrição;
- 16) IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO;
- 17) EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO ATÉ O SEU VENCIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

3. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO DO BRASIL para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.

4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

5. É recomendável que o pagamento do boleto bancário da inscrição seja efetuado somente através de Agências Bancárias para maior segurança dos candidatos, sendo que a executora do Processo Seletivo não se responsabiliza pela confirmação do pagamento efetuado em correspondentes bancários.

6. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o vencimento do boleto.

7. Os candidatos cadastrados neste certame poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, até no máximo até às 23h59min do dia 03 de novembro de 2025, quando este recurso será retirado do site, para pagamento até 04 de novembro de 2025, impreterivelmente.

8. Cada candidato poderá se inscrever para as funções em seleção de acordo com a distribuição para a aplicação das provas objetivas:

DIA 30/11/25 – DOMINGO PERÍODO: MANHÃ	DIA 30/11/25 – DOMINGO PERÍODO: TARDE
PROFESSOR SUBSTITUTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

9. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

10. A Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.

11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, programa para as provas e também os extratos de editais e demais editais completos de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal situado à Rua São Luis, nº 242 – centro, Rinópolis/SP e nos endereços eletrônicos www.exitusconcursos.com.br e www.rinopolis.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP, 17 de outubro de 2025.

GRAZIELA DE LIMA TOMÉ TREVISAN
Prefeita Municipal